



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Autoria do Vereador: **JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA**

**DECLARA A PEDRA DO SINO
PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação, discussão e deliberação do plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Declara a PEDRA DO SINO, na comunidade Gavião, patrimônio Cultural Imaterial do município de Princesa Isabel e dá outras providências;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 16 de maio de 2023.

Propositura aprovada
em 19/05/23
José Maciel
Secretário


JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA
Vereador